



EXCELENTÍSSIMO SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA DO FORO CENTRAL DE CURITIBA - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

Autos nº 0001011-80.2017.8.16.0185

HOTEEL DEL REY LTDA, já qualificado nos autos supra, por seus advogados que esta subscreve, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência juntar aos autos conforme o contido no movimento 14 os documentos abaixo relacionados:

I - Anexa a lista atualizada dos credores, com os respectivos endereços;

II - Atualiza o valor total das dívidas (vide planilha em anexo) apresentando o total de **R\$ 827.367,73**, como novo valor da causa, conforme determinação do juízo.

III - Conforme o termo de entendimentos (em anexo) os bens do requerente foram entregues à empresa HOTUSA e:

Declaram que as benfeitorias, instalações, reformas, bens móveis, mobiliários, utensílios e demais itens do HOTEL DEL REY ficam incorporadas ao imóvel e, portanto, pertencem à HOTUSA por força contrato de locação e em substituição ao tudo o que foi entregue ao HOTEL DEL REY juntamente com o imóvel quando do início da locação, não cabendo qualquer direito de retenção e indenização a qualquer das partes.

Existe uma discussão judicial correndo junto à 23ª Vara Cível de Curitiba sobre diversos bens que se encontram indevidamente em posse daquela empresa, conforme relação em anexo!





IV - Conforme documento de movimento 1.14 os documentos referentes as demonstrações contábeis referentes aos exercícios social e balanço patrimonial de 2014 foram perdidos e ainda encontram-se sendo refeitos, não olvidando possível pedido futuro de busca e apreensão perante este juízo para obtenção desta documentação.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 24 de julho de 2017.

Assinado digitalmente

ROBERTO DE SOUZA FATUCH

OAB/PR nº 47.487

